



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 130 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa a Conselheira Gleide Nara de Amorin para realizar palestra sobre Ética Profissional no município de Balneário Camboriú/SC, no dia 27/02/2025”


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


Considerando o recebimento de solicitação da UPA Barra 24 horas para realização de Palestra com o tema Ética Profissional, na data de 27/02/2025, às 14h em Balneário Camboriú, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Gleide Nara de Amorin** para realizar as atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 13 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária